



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Ceará  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES

**PORTARIA nº 162/2026/CH, de 28 de agosto de 2026.**

*Dispõe sobre a designação de membros para o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Letras Português-Espanhol e Letras Espanhol.*

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES da Universidade Federal do Ceará, no exercício da Diretoria, e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 5058/PROGEP/UFC, de 29 de setembro de 2023 (SEI 4535516);

CONSIDERANDO a [Resolução nº 10/CEPE, de 1º de novembro de 2012](#), em conjunto com a [Resolução nº 01 – MEC/CONAES, de 17 de junho de 2010](#);

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/CONSUNI, de 03 de novembro de 2025 (SEI 6082348), que reestrutura as Coordenações dos Cursos de Letras do Centro de Humanidades;

CONSIDERANDO, ainda, a documentação constante no(s) processo(s) SEI 23067.043779/2026-26;

RESOLVE:

**Art.1º** Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Letras Português-Espanhol e Letras Espanhol vinculados ao Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

**Art.2º** Designar os(as) docentes abaixo relacionados(as) para compor o NDE dos referidos Cursos:

**I - Representantes do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE/UFC):**

- a) Dheisson Ribeiro Figueiredo (Italiano)
- b) Fabrício Paiva Mota e Maria Inês Pinheiro Cardoso (Espanhol)
- c) Karol Stefanie Souza Garvia e Ticiania Telles Melo (Francês)

**II - Representantes do Departamento de Letras Vernáculas (DLV/UFC):**

- a) Mônica de Souza Serafim (titular) e Francisco Rogiellyson da Silva Andrade (suplente)
- b) Hebe Macedo de Carvalho (titular) e José Américo Bezerra Saraiva (suplente)

**III - Representantes do Departamento de Literatura (DL/UFC):**

- c) Irenísia Torres de Oliveira e João Gonçalves Ferreira Christófaros Silva

**IV - Representantes do Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução (DELILT/UFC):**

- a) Diego Napoleão Viana Azevedo e Patrick Rezende Ribeiro

**Art.3º** O mandato dos membros designados terá a vigência de **29 de maio de 2026 a 29 de maio de 2029**, conforme registrado em ata (SEI 6495439).

**Art.4º** Nos termos do art. 4º da [Resolução nº 10/CEPE, de 1º de novembro de 2012](#) o(a) coordenador(a) do curso integra o Núcleo Docente Estruturante na condição de membro nato.

**Art.5º** Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art.4º da Resolução supracitada : "*O presidente do NDE será escolhido por seus membros, para um mandato de três anos, e na sua ausência ou impedimento, a presidência será exercida pelo docente integrante que apresente maior tempo de serviço na Instituição*".

**Art.6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de **29 de maio de 2026**.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. Luiz Fábio Silva Paiva**  
Vice-Diretor do Centro de Humanidades  
Coordenador de Programas Acadêmicos CH  
SIAPE 2579464



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FABIO SILVA PAIVA, Vice-Diretor**, em 31/08/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6587077** e o código CRC **ABBCAB21**.